PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 197 DE 2019.

Outorga com o título de **"Cidadão Marabaense"** para **Manoel Carlos Alves**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado para Manoel Carlos Alves, o título de Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 25 de Novembro de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

Manoel Carlos Alves, conhecido como Manoel do Medalhão, brasileiro, natural de São Benedito – Ceará, casado com Rozana Medalhão, tiveram três filhos: Manoel Carlos Alves Junior, Giulliane Araújo Alves e Emanuelle Carla Araújo Alves, e quatro netos.

Chegou a Marabá em 1980, constituindo empresas no ramo alimentício, minério e transporte, gerando emprego e renda para nossa região, na sua trajetória de empresário colaborou com a construção de estradas nas localidades de difícil acesso da zona rural do município, transportava bovinos da região nordeste e escoava a castanha do Pará para outras regiões do Brasil.

Contou com o apoio do sogro, o senhor Raimundo Medalhão, empresário da Rede de combustíveis Posto Medalhão, que também contribuía de forma voluntária com a comunidade marabaense.

Manoel Medalhão sempre se envolveu em trabalhos sociais, por longos anos por conta própria e de forma voluntária entregou cestas básicas para famílias carentes em bairros periféricos da cidade.

Por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o mesmo merece tão distinta Homenagem.

Marabá, 25 de Novembro de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá